



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 690 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a responsabilidade das funções em comissão serem de relevância neste Poder para atender as necessidades exclusivas da administração, criadas pela Lei nº 1991 de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Itala Neusa Coelho de Oliveira	FC3	Coordenação do Setor de VDP

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL